





Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93 www.cmitabaiana.pb.gov.br

Requerimento Nº 036/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, que se digne de determinar ao setor competente, afim de instalar câmeras de segurança em locais estratégicos, para fiscalizar os moradores que colocam lixos nas ruas e no canal que corta a Rua Treze de Maio afim de puni-los.

Justificativa Oral

Câmara Municipal de Itabaiana, 06 de Fevereiro de 2017.

Jaiss Araife de Brito
Izaias Araújo de Brito
Vereador/ PDT